



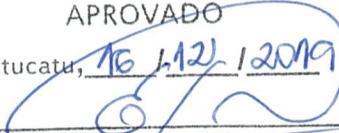
# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1310

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/12/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
Botucatu, 16/12/2019  
  
PRESIDENTE

Funciona nesta Casa de Leis a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de proceder estudos no Regimento Interno da Câmara, consolidando as alterações procedidas e as que julgarem necessárias, criada pela Portaria nº. 2030/2019.

Referida comissão ainda não concluiu seus trabalhos e necessita de mais tempo para conclusão dos seus estudos, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, nos termos do § 8º do Artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Leis, a **PRORROGAÇÃO**, por 90 dias, do prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de proceder estudos no Regimento Interno da Câmara, consolidando as alterações procedidas e as que julgarem necessárias, criada pela Portaria nº. 2030/2019, possa concluir os trabalhos já iniciados.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 16 de dezembro de 2019.

  
Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**  
**PSDB**